

PORTARIA TRT GP Nº 361/2014

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.22879/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SHEILA RÚBIA LEITE DANTAS**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.190.764, relativas ao exercício de 2014, a contar de 24.07.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **22.09.2014 a 30.09.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente